



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 238/2007


Defere à servidora Vitória Régia Medeiros Dantas de Góes, o pagamento da diferença dos dias de recesso usufruído.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-991/2007,


RESOLVEU, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto:

DEFERIR à servidora **VITÓRIA RÉGIA MEDEIROS DANTAS DE GÓES**, o pedido referente ao pagamento da **diferença dos dias de recesso usufruído**, utilizando-se como base de cálculo a função comissionada FC-05 de Assistente-Chefe do Setor de Biblioteca e Jurisprudência do Serviço de Documentação e Arquivo, tendo em vista que lhe foi pago pela remuneração de Analista Judiciário.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

19/11/2007 14:30:00